ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 1.838, de 23 de junho de 1995.

Concede um auxílio financeiro à SER CAÍ, para a cobertura de despesas com a participação da equipe no Campeonato Estadual de Futsal.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - É concedido à Sociedade Esportiva e Recreativa CAÍ, inscrita no CGCMF sob nº 00146049/0001-57, um auxílio financeiro de..... R$ 1.000,00 (mil reais), para a cobertura de despesas com a participação da equipe no Campeonato Estadual de Futsal.

Art. 2º - Até o final do exercício deverá a SER CAÍ prestar contas do auxílio recebido.

Art. 3º - As despeas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

1100 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1101.0307021 2.058 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....R$ 1.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 23 de junho de 1995.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal